

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

## Aviso (extrato) n.º 18393/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para dois técnicos superiores na área de assessoria à gestão — estatística e prospetiva.

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de setembro de 2022, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Assessoria à Gestão — Estatística e Prospetiva.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Dois postos de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2022. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na área de Assessoria à Gestão — Estatística e Prospetiva, designadamente:

a) Funções de tratamento e organização de dados, tratamento estatístico, programação, desenvolvimento de projetos e relatórios, autonomamente ou em equipa;

b) Desenvolvimento e otimização dos sistemas de informação de apoio à decisão: contribuir para o desenho de bases de dados e outros instrumentos de suporte ao sistema de informação e à promoção da qualidade de ensino do IST.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), nos termos do artigo 18.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 4 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos da alínea b) do n.º 1 da citada disposição legal.

19 de setembro de 2022. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

315702914